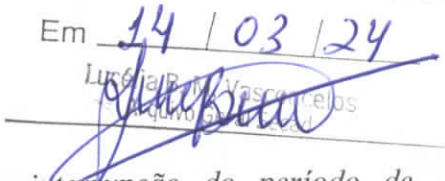


Em 14 / 03 / 24


Lurdes Rosa Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0134, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias da servidora pública
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0409/2024 RH-SEMUS de 13 de março de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **1º a 30 de março de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 18 de março de 2.024**.

II – Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produziindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de março de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

OFÍCIO Nº 0409/2024/RH/SEMUS

Gurupi, 13 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Interrupção de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Interrupção de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO
498006	NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA	18/03/2024 á 30/03/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023





Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Milma Martins Pereira da Silva
Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

À Secretaria Municipal de Administração:

Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 23 / 24, a partir de 18/03/24, às quais tiveram início em 01/03/24, conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
<u>18 / 03 / 24</u>	<u>30 / 03 / 24</u>	<u>13</u>	<u>18 / 03 / 24</u>

Por motivo de:

- ☒ (x) Necessidade de serviço;
- ☐ () Calamidade pública;
- ☐ () Comoção interna;
- ☐ () Convocação para júri;
- ☐ () Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 13 de Março de 24.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Recbi em
13/03/24
laíria